

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E V I T O R I N O
E S T A D O D O P A R A N A

LEI Nº 519/95

Súmula: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANA, APROVOU, E EU, JOVINO EL SO PERIOLO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Osvaldo Aranha, 377, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob nº 00.136.858/0001-88.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 15 de dezembro de 1995.-

Jovino Elso Periole
Jovino Elso Periole
Prefeito Municipal

Publicado em	16/12/95
Jornal	F. Sudoeste
Edição	1214